



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo nº 2360/2022, **CONVOCA:**

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022)**

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>              | <b>CPF</b>     | <b>NOTA</b> |
|------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 18º              | JUCILÉIA SCHEFFER BOBSIM | 020.886.690.60 | 51          |

**1. DOS CARGOS**

**1.1.** A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

| Quant. | Profissional                                              | Carga Horária Semanal | Salário      |
|--------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 02     | ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL                            | 40H                   | R\$ 999,54   |
| 01     | PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL                             | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 21     | AUXILIAR DE SALA                                          | 40H                   | R\$ 1.689,57 |
| 03     | MOTORISTA                                                 | 40H                   | R\$ 1.347,09 |
| 03     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – PORTUGUÊS | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 01     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS    | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 01     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ARTES     | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 01     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS  | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 01     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA | 20H                   | R\$ 1.679,79 |
| 02     | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – RELIGIÃO  | 20H                   | R\$ 1.679,79 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

|    |                                                            |     |              |
|----|------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 18 | PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1ª A 5ª ANO | 20H | R\$ 1.679,79 |
| 17 | MONITOR                                                    | 40H | R\$ 999,54   |
| 18 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                | 40H | R\$ 951,33   |
| 01 | ENFERMEIRO                                                 | 20H | R\$ 2.536,89 |
| 02 | ENFERMEIRO                                                 | 40H | R\$ 3.799,19 |
| 01 | AGENTE FISCAL AMBIENTAL                                    | 40H | R\$ 1.689,57 |

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** A contratação dos candidatos, conforme observada na Lei Municipal nº 2.640/2022 e feita de acordo com os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2022, e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

**4. DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

**4.1.** O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

**4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.**

**5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

**5.1.** O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata os Editais de Homologação de Resultado Final.

**5.2.** Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Terra de Areia**, serão regidos pela Lei 2.150/2013 do plano de carreira dos servidores municipais.

**5.3.** Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais**, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

**5.4.** Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir, apresentando a documentação que segue abaixo descrita, a partir do item 5.4.3:

**5.4.1.** Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

**5.4.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

**5.4.3.** Cópia da Cédula de Identidade (não será aceito outro documento que a substitua);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

- 5.4.4. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 5.4.5. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- 5.4.6. Cópia do Título de Eleitor;
- 5.4.7. Certidão de quitação eleitoral (podendo ser emitida no site do tse.jus.br);
- 5.4.8. 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- 5.4.9. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5.4.10. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 5.4.11. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos menores de 21 anos;
- 5.4.12. Cópia do Comprovante de escolaridade;
- 5.4.13. Habilitação profissional para o cargo, conforme Anexo I;
- 5.4.14. Negativa de antecedentes criminais;
- 5.4.15. Atestado Médico de boa saúde física, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- 5.4.16. Cópia da quitação Militar (quando do sexo masculino);
- 5.4.17. Cópia do Comprovante de residência;
- 5.4.18. Ficha cadastral, devidamente preenchida, Anexo II;
- 5.4.19. Ficha de dependentes (se tiver dependentes), Anexo III.
- 5.5. Os documentos listados do item 5.4.3 ao 5.4.19 deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, devidamente lacrado, não transparente, identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA**

**NOME COMPLETO:**

**CARGO:**

**TELEFONE PARA CONTATO:**

**6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE**

**6.1.** A Contratação será por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da **Administração Municipal**.

**7. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO**

**7.1.** Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto à Prefeitura seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

**7.2.** Os candidatos contratados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local.

**7.3.** Os candidatos convocados para contratação temporária no serviço público municipal terão o prazo de 02 (dois) dias uteis, contados da publicação do ato de convocação, para apresentar documentação de acordo com o item 5.5.

**7.4.** Caso não compareça neste prazo ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**7.5.** No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional Nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**ANEXO I**

**CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR**

**Síntese dos deveres:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Atribuições:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**Condições de trabalho:**

a) Carga horária semanal de:  
- 20 horas semanais.

**Requisitos para preenchimento no cargo:**

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

b.1) para a docência na Educação Infantil: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.2) para a docência nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental: exigência mínima de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso superior de licenciatura plena em qualquer área com especialização em educação infantil;

b.3) para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9394/96.

b.4) para a docência das disciplinas de Arte, Educação Física Língua Estrangeira Moderna na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

b.5) Para docência em Educação Especial: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica em Educação Especial.

b.6) Para docência em LIBRAS ou BRAILLE: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**ANEXO II**

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

**DADOS PESSOAIS**

**Nome completo (sem abreviações):**

**Nome social:**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Sexo:** ☐ Feminino ☐ Masculino

**Raça/Cor:** ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não informado

**Estado Civil:** ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Viúvo

**Grau de Instrução:**

- ☐ Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou
- ☐ Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular
- ☐ 5º ano completo do Ensino Fundamental
- ☐ Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Incompleto (antiga 5ª a 8ª série)
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Educação Superior Incompleta
- ☐ Educação Superior Completa
- ☐ Pós-Graduação Completa
- ☐ Mestrado Completo
- ☐ Doutorado Completo

**DADOS DE NASCIMENTO**

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_ **País de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Nacionalidade:**

**ENDEREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

|                                                                                                                   |            |                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|--|
| <b>Nome do Logradouro:</b>                                                                                        |            |                              |  |
| <b>Número:</b>                                                                                                    |            | <b>Bairro:</b>               |  |
| <b>Complemento:</b>                                                                                               |            | <b>Município:</b>            |  |
| <b>CEP:</b>                                                                                                       | <b>UF:</b> | <b>País:</b>                 |  |
| <b>TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA</b>                                                                                |            |                              |  |
| <b>Indicar se é Portador de Deficiência:</b> (   ) Sim    (   ) Não                                               |            |                              |  |
| <b>Tipo de deficiência</b><br>(   ) Física<br>(   ) Visual<br>(   ) Auditiva<br>(   ) Mental<br>(   ) Intelectual |            |                              |  |
| <b>INFORMAÇÕES CONTATO (DADOS DE CONTATO DO PRÓPRIO SERVIDOR)</b>                                                 |            |                              |  |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                  |            | <b>Telefone para recado:</b> |  |
| <b>Email:</b>                                                                                                     |            |                              |  |

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário de atualização cadastral são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, sob pena de responsabilização disciplinar e cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do Código Penal.

TERRA DE AREIA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**ANEXO III**

| <b>DEPENDENTES (SALÁRIO FAMÍLIA /IMPOSTO DE RENDA)</b><br><b>(Preencher com tantos quanto forem a quantidade de dependentes)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEPENDENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho:</b><br><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Tipo de Dependente:</b><br><br><input type="checkbox"/> Cônjuge<br><input type="checkbox"/> Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável<br><input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a)<br><input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau<br><input type="checkbox"/> Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial<br><input type="checkbox"/> Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial<br><input type="checkbox"/> Pais, avós e bisavós<br><input type="checkbox"/> Menor pobre do qual detenha a guarda judicial<br><input type="checkbox"/> A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador<br><input type="checkbox"/> Ex-cônjuge<br><input type="checkbox"/> Agregado/Outros |
| <b>Sexo do dependente</b><br><br><input type="checkbox"/> Masculino<br><input type="checkbox"/> Feminino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nome do Dependente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data de Nascimento do Dependente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF do Dependente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |